



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA Nº 54/2024/NUOFI-RN

Solicitação de Declaração de Disponibilidade Orçamento Nº		Despacho 59		Nº SEI		5356602061807462		
Descrição do Objeto								
Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a SPRF-RN e suas unidades desconcentradas para o ano de 2024, prestados pela COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN (CNPJ: 08.324.196/0001-81).								
Declaração								
Em observação ao disposto na Constituição Federal, Art. 167, Inciso II, c/c o Decreto-Lei 200/67, Lei 8.666/93 e a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, declaro disponibilidade para adquirir o serviço especificado acima no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), bem como que há a devida adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e compatibilidade com o Plano Plurianual, até o limite fixado na Portaria DG/PRF Nº 132, DE 12 DE ABRIL DE 2024 (55682397).								
Item	Descrição do Item	Cód. de Controle	Plano Interno	GND	Valor Mensal	Valor Total	Programa de Trabalho	Fonte
1	Fornecimento de energia elétrica	255A1412	RF999AA1ENE	3	-	R\$ 30.000,00	06122003220000001	1020

PRF

Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MESQUITA MONTEIRO FERNANDES DE OLIVEIRA, Chefe do Núcleo de Orçamento e Finanças**, em 17/12/2024, às 14:25, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **PERICLES VENANCIO DOS SANTOS, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Norte**, em 17/12/2024, às 15:33, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **61807462** e o código CRC **59F234FF**.



Referência: Processo nº 08664.000452/2024-75



SEI nº 61807462